



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



000 56

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 056/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto NOS ARTIGOS 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:-

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Designar **Rafael Lanzoni**, Contador do quadro de pessoal da Prefeitura municipal de Sagres matrícula funcional nº 1781, **Tatiane de Lima Souza**, Agente de Recursos Humanos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sagres matrícula funcional nº 2681; e **Regiane Rodrigues da Silva** Diretora de Unidade Educacional do quadro de pessoal do Município de Sagres matrícula funcional nº 881, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de sindicância Contraditória, destinada a apurar, a **irregularidade praticada em tese, pela servidora público Raquel de Souza Rodrigues**, Auxiliar de Limpeza Pública do Município de Sagres matrícula funcional 4961, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme se trate de processo de sindicância contraditória, respectivamente, os fatos de que trata o Processo nº 001/2022, bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sagres/SP, 14 de Janeiro de 2022.

  
**ROBERTO BATISTA PIRES**  
PREFEITO

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume na data supra.

  
**VALMIR COTRIM BATISTA**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



MUNICÍPIO DE SAGRES  
C.N.T. 5031033/0007-01



PORTARIA MUNICIPAL N.º 056/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O senhor, ROBERTO BATISTA PIRES, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto NOS ARTIGOS 148, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:-

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rafael Janzoni, Contador do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sagres matrícula funcional nº 1781, Tatiane de Lima Souza, Agente de Recursos Humanos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sagres matrícula funcional nº 2681 e Regiane Rodrigues da Silva, Diretora de Unidade Educacional do quadro de pessoal do Município de Sagres matrícula funcional nº 881, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de sindicância Contraditória, destinada a apurar a irregularidade praticada em tese, pela servidora pública Rafaela de Souza Rodrigues, Auxiliar de Limpeza Pública do Município de Sagres matrícula funcional 4661, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme se trata no processo de sindicância contraditória, respectivamente, os fatos de que trata o Processo nº 001/2022, bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sagres, 14 de Janeiro de 2022.

ROBERTO BATISTA PIRES  
PREFEITO

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por ato específico no local público do costume na data supra.

VALDIR COTRIM BATISTA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO